



DESPACHO

Processo nº 12100.101914/2020-08

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade se manifeste em resposta ao Ofício nº 61/2020-Pres, da Comissão Externa Ações Preventivas Coronavírus no Brasil - CEXCORVI, por meio do qual a Comissão apresentou a sugestão para que sejam realizadas autorização e parcerias para que o setor têxtil e de confecções reorienta sua produção para a fabricação de Equipamentos de proteção individual, informamos que a matéria foi submetida à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação.

Em seus subsídios, a SDIC esclareceu:

O Governo Federal está atento às dificuldades do setor produtivo e que a Subsecretaria da Indústria está participando das ações lideradas pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), as quais tem dois objetivos principais: o aplacamento dos impactos econômicos mais severos e urgentes e a retomada do crescimento da economia brasileira.

Nesse sentido, a SEPEC, representada pelo Secretário Especial Carlos da Costa, tem mediado encontros semanais com as principais lideranças do setor industrial e empresarial.

Nestas ocasiões, todas as propostas recebidas são analisadas e devidamente encaminhadas às áreas competentes, bem como é realizado o acompanhamento dos encaminhamentos propostos para solução ou mitigação dos problemas apresentados.

As principais medidas de apoio ao setor produtivo adotadas pelo Governo Brasileiro, com o intuito de ajudar a vencer este grande desafio imposto pela Covid-19, podem ser visualizadas, de forma atualizada, e não exaustiva, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/economia/vamosvencer>.

Por fim, tem-se conhecimento de que muitas empresas do setor têxtil tem orientado suas unidades fabris para a produção de máscaras, aventais e outros vestimentos utilizados no setor médico-hospitalar.

Finalmente, colocamos a SDIC à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,
Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 28/07/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9491305** e o código CRC **586CF94D**.



DESPACHO

Processo nº 12100.102366/2020-25

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade se manifeste em resposta ao Deputado Federal Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., que *sugere para que seja realizado autorização e parcerias para que o setor têxtil e de confecções reoriente sua produção para a fabricação de Equipamentos de proteção individual*, informamos que a matéria foi submetida à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação.

Em seus subsídios, a SDIC apresentou os seguintes elementos:

De acordo com a área técnica, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) tem envidado esforços para mobilizar o setor industrial brasileiro para produção não somente de EPI, mas também de produtos essenciais para o combate à pandemia do COVID-19, como álcool em gel e respiradores. Assim, podemos destacar que hoje é possível encontrar diversos exemplos de setores industriais, não somente restritos à indústria têxtil e de confecções, que têm disponibilizado e destinado sua produção à fabricação desses produtos.

Com relação à produção de equipamentos de proteção individual, cabe destacar ainda que a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT reuniu informações para facilitar o acesso de empresas que desejem produzir máscaras, aventais e demais itens de proteção (<https://www.abit.org.br/noticias/coronavirus-como-sua-empresa-pode-ajudar>) e criou ferramenta para unir fornecedores de insumo, produtores e compradores desses produtos (<https://abit.org.br/empresasqueremajudar>).

As principais medidas de apoio ao setor produtivo adotadas pelo Governo Brasileiro, com o intuito de ajudar a vencer este grande desafio imposto pela Covid-19, podem ser visualizadas, de forma atualizada, e não exaustiva, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/economia/vamosvencer>.

O Ministério da Economia está atento às demandas do setor empresarial, e vai continuar trabalhando com afinco para a retomada do crescimento econômico brasileiro.

Em adição, a SDIC anexou a Minuta de Ofício SDIC-SI-DIMOB (SEI Nº 8029908), para envio ao Parlamentar.

Finalmente, colocamos a SDIC à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 28/08/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10161695** e o código CRC **DBC86651**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 184235/2020/ME

Brasília, 28 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Deputado Federal
Coordenador da CEXCORVI
Câmara dos Deputados
Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165,
71060-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 61/2020-Pres (7583565) □.

Referência: 12100.101914/2020-08

Senhor Deputado,

Refiro-me à correspondência acima mencionada, que encaminha "sugestão para que seja realizada autorização e parcerias para que o setor têxtil e de confecções reorienta sua produção para a fabricação de Equipamentos de proteção individual".

De ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPEC-ASSESP (9491305), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 28/08/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9523746** e o código CRC **F2546C71**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 214616/2020/ME

Brasília, 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Presidente da Comissão CEXCORVI
Pavimento Superior, Anexo II, Ala B, sala 165
71060-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício (7837447) □.

Referência: 12100.102366/2020-25

Senhor Deputado,

Em referência ao Ofício (7837447), □ enviado a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPEC-ASSESP (10161695), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Ressalto que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 10/09/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 11/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10225202** e o código CRC **EC53D6DC**.
